



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 202,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

**A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída de sua 39ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2024,

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar o Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB - Processo Seletivo para realização do Teste de Proficiência em Língua Inglesa - TOEFL ITP REMOTE, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.009048/2024-95, conforme anexo.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 24 outubro de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

**ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES**  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

## ANEXO

### MODELO

#### **EDITAL Nº XX/20XX – PROPGP/UFOB** **PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA** **INGLESA - TOEFL ITP REMOTE**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário, torna pública a abertura do EDITAL Nº XX/20XX – PROPGP/UFOB para seleção de candidatos da comunidade acadêmica para a realização dos Testes de Proficiência em Língua Inglesa, TOEFL ITP REMOTE, aprovado na 39ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada no dia 24 de outubro de 2024, sob a gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP.

### 1 DA FINALIDADE

**1.1** Promover a ampliação das ações de internacionalização no âmbito da UFOB, conforme diretrizes e objetivos estratégicos constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (20XX-20XX), tais como a atração de estudantes e docentes estrangeiros e geração de oportunidades de intercâmbio para docentes da UFOB, por meio de acordos com instituições de educação superior internacionais.

**1.2** Promover ações de incentivo ao aperfeiçoamento e melhoria nos níveis de proficiência em língua estrangeira para graduação, pós-graduação e servidores da UFOB, de acordo com o art. 4º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 04/2020, que institui a Política Linguística da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

**1.3** Ofertar a realização de testes de proficiência em Língua Inglesa, TOEFL ITP REMOTE, para a comunidade acadêmica da UFOB.

**1.4** Selecionar membros da comunidade acadêmica da UFOB – estudantes, docentes e Técnicos Administrativos em Educação TAEs, para realizarem exames de proficiência em língua inglesa (TOEFL ITP REMOTE - Test of English as a Foreign Language - Institutional Testing Program), no ano de 20XX.



## 2 DO TESTE

2.1. O teste TOEFL ITP REMOTE visa avaliar a capacidade de falantes não nativos da Língua Inglesa de usar e compreender o Inglês no nível universitário.

2.2. O teste TOEFL ITP REMOTE é realizado em formato remoto. O exame pode ser realizado em qualquer lugar, desde que o candidato disponha dos requisitos apresentados no item 9.1. (c).

2.3. O teste avalia 3 (três) diferentes habilidades em língua inglesa:

2.3.1. Compreensão auditiva, com 35 (trinta e cinco) minutos de duração: mensura a habilidade do candidato em entender o inglês falado em situações acadêmicas universitárias.

2.3.2. Estrutura e expressão escrita, com 25 (vinte e cinco) minutos de duração: mensura o conhecimento do candidato quanto à estrutura e gramática do inglês escrito.

2.3.3. Leitura, com 55 (cinquenta e cinco) minutos de duração: mensura a habilidade de leitura e entendimento de textos escritos em contexto acadêmico.

2.4. A aplicação do teste TOEFL ITP REMOTE será custeada por recursos do XXXXXXXXXX (PTRES: xxxxxx, FONTE: xxx, AÇÃO: xxxx).

## 3 ITENS FINANCIÁVEIS

3.1. XX (xxxxx) exames TOEFL ITP REMOTE, incluindo o curso preparatório MasterPrep TOEFL ITP - Level 1, com isenção de taxas de realização do curso e da prova aos candidatos selecionados.

## 4 REQUISITOS

4.1. O candidato deverá atender um dos seguintes requisitos:

- a) Ser estudante de Graduação ou Pós-Graduação regularmente matriculado na UFOB;
- b) Ser servidor Técnico-administrativo em Educação, em efetivo exercício na UFOB;
- c) Ser servidor docente em efetivo exercício na UFOB.

4.2. Candidatos contemplados no EDITAL Nº XX/20XX [edital anterior] – PROPGP/UFOB estão impedidos de participar do presente Edital.

4.3. Candidatos selecionados pelo EDITAL Nº XX/20XX [edital anterior] – PROPGP/UFOB e que desistiram de realizar o exame estão impedidos de participar do presente Edital.



## **5 INSCRIÇÕES**

**5.1.** Serão disponibilizados **XX (xxxx)** exames TOEFL ITP REMOTE, a serem aplicados conforme o Cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital.

**5.1.1.** Na eventualidade de não serem aplicados todos os **XX (xxxx)** exames na data prevista para a 1ª Chamada, seja por desistência de candidatos selecionados ou por insuficiência de inscritos, serão realizadas chamada(s) adicional(is) com as vagas remanescentes, conforme o Cronograma (Anexo I).

**5.1.2.** O número de exames disponíveis para a(s) eventual(is) Chamada(s) Adicional(is) corresponderá aos exames não aplicados na 1ª Chamada.

**5.2.** As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no seguinte link: <xxxxxx> (Anexo II).

**5.3.** As informações e documentos necessários para o preenchimento do formulário de inscrição estão descritos no Anexo II.

**5.4.** As inscrições feitas de forma errônea ou com documentação incompleta não serão homologadas.

**5.5.** Documentos que não forem devidamente ou completamente assinados, serão desconsiderados e o candidato não terá a inscrição homologada.

## **6 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**6.1.** A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP designará, mediante portaria específica, uma Comissão de Seleção responsável por conduzir o processo seletivo de participantes para realizar o exame TOEFL ITP REMOTE.

**6.2.** A Comissão de Seleção será composta por 02 (dois) servidores vinculados à PROPGP, escolhidos com base em sua experiência no processo em questão.

**6.3.** A Comissão de Seleção terá como atribuições:

**I** – Analisar e homologar as inscrições dos candidatos;

**II** – Aplicar os critérios de seleção estabelecidos neste Edital;

**III** – Elaborar e publicar a lista de candidatos selecionados;

**IV** – Analisar e responder a eventuais pedidos de recurso;



V – Zelar pela transparência e equidade do processo seletivo.

## **7 DA SELEÇÃO DE INSCRITOS**

**7.1.** A seleção dos candidatos para o exame TOEFL ITP REMOTE será realizada com base em critérios específicos para cada categoria de participantes, conforme Barema (Anexo III).

**7.2.** Do total de vagas, 50% (cinquenta por cento) serão destinadas a Estudantes, 30% (trinta por cento) a Docentes e 20% (vinte por cento) a Técnico-Administrativos em Educação - TAEs.

**7.3.** Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na ordem apresentada:

**I** – Maior idade;

**II** – Ordem de inscrição no processo seletivo.

**7.4.** Na eventualidade de haver vagas não preenchidas em qualquer categoria de participantes (Estudantes, Docentes ou TAEs), estas serão redistribuídas entre as demais categorias de forma equitativa.

**7.5.** Caso o candidato selecionado não cumpra os requisitos dos itens 9.1 a 10.3 deste Edital ou não compareça para a realização do exame conforme data e horário do Cronograma, será impedido de concorrer na(s) Chamada(s) Adicional(is).

## **8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E DOS PEDIDOS DE RECURSO**

**8.1.** Os resultados da seleção de inscritos serão divulgados na página da UFOB <xxxxxxx>, na data prevista no cronograma (Anexo I).

**8.2.** Pedidos de recurso quanto aos resultados deverão ser apresentados no prazo indicado no cronograma (Anexo I), pelo formulário eletrônico: <xxxxxxxxx>.

**8.3.** O resultado do recurso será divulgado em data prevista no cronograma (Anexo I) na página da UFOB <xxxxxxx>.



## **9 DO CURSO PREPARATÓRIO E DO AGENDAMENTO DO EXAME**

**9.1.** Os candidatos selecionados deverão obrigatoriamente:

**a)** Cumprir no mínimo 80% (oitenta por cento) do curso MasterPrep TOEFL ITP - Level 1 (100% online), a ser realizado em período previsto no cronograma (Anexo I) ;

**b)** Realizar agendamento do exame na data indicada no cronograma (Anexo I), com a submissão dos documentos no site <http://xxxxxxxxxxx>, a saber:

**I** - Termo de responsabilidade preenchido e assinado;

**II** - Documento atualizado com foto e CPF (expedido com menos de 10 anos);

**III** - *Check System* (*print* com a tela do resultado da verificação do sistema)

## **10 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**10.1.** Antes de iniciar o exame TOEFL ITP REMOTE, cada candidato deve, obrigatoriamente, cumprir as seguintes etapas preparatórias:

**I** – Realizar a leitura de todas as informações contidas no site na MASTERTEST Educational sobre o TOEFL ITP REMOTE, disponível neste link: <xxxxxx>.

**II** – Preencher e assinar o Termo de Responsabilidade e Isenção da Mastertest Educational, distribuidora exclusiva do TOEFL ITP REMOTE no Brasil, disponível neste link: <xxxxxx>.

**III** – Verificar todos os requisitos computacionais e instruções para realização do TOEFL ITP REMOTE, por meio da leitura do manual Bring Your Own Proctor - BYOP da ETS, disponível neste link: <xxxxxx>.

**10.2.** As provas serão realizadas no dia e horário previstos no cronograma (Anexo I).

**10.3.** Todas as informações e instruções adicionais para a realização da prova serão divulgadas na página da UFOB <xxxxxx>.

## **11 DOS RESULTADOS DAS PROVAS**

**11.1.** Os candidatos receberão o *score online* do teste diretamente da Mastertest Educational via e-mail em até dois dias úteis após a realização do teste.

**11.2.** Os *scores* impressos serão disponibilizados para os candidatos pela DRI em pelo menos 10 (dez) dias úteis após a realização do teste.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

**11.3.** O local de retirada dos *scores* impressos para os candidatos residentes em Barreiras e a forma de envio dos *scores* impressos para os candidatos residentes nas cidades dos *campi* fora de sede serão divulgados na página da UFOB <xxxxxx>.

## **12 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá haver alegação de desconhecimento.

**12.2.** É dever do candidato acompanhar o andamento do processo seletivo, observando os prazos constantes no cronograma (Anexo I) e demais atualizações na página da UFOB <xxxxxxxx>.

**12.3.** Eventuais dúvidas não esclarecidas por este Edital ou nos regulamentos citados por ele poderão ser encaminhadas ao endereço [xxxxxxxx@ufob.edu.br](mailto:xxxxxxxx@ufob.edu.br).

**12.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela PROPGP.

Barreiras, xx de xxxx de 20xx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa

\*Obs: Os campos marcados com "xxxx" e em vermelho ao longo do Modelo do Edital e anexos devem ser preenchidos com informações atualizadas a cada nova publicação.



**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DAS ETAPAS**  
**1ª Chamada**

<b>Atividade</b>	<b>Prazo/Período</b>	<b>Local</b>
Publicação do Edital	xx de xxxx de 20xx	<xxxx>
Inscrição dos candidatos	de xx de xxxx a xx de xxxx de 20x	<xxxx>
Homologação das inscrições dos candidatos	xx de xxxx de 20xx	<xxxx>
Interposição de recurso às inscrições	de xx de xxxx a xx de xxxx de 20x	<xxxx>
Resultado dos recursos às inscrições	xx de xxxx de 20xx	<xxxx>
Análise da documentação para classificação dos candidatos e resultado preliminar da seleção dos inscritos	de xx de xxxx a xx de xxxx de 20x	<xxxx>
Interposição de recursos ao resultado preliminar	de xx a xx de xxxx de 20xx	<xxxx>
Resultado dos recursos ao resultado preliminar de seleção dos inscritos	de xx de xxxx a xx de xxxx de 20x	<xxxx>
Resultado final da seleção dos inscritos e divulgação do dia de realização da prova	xx de xxxx de 20xx	<xxxx>
Realização do curso preparatório MasterPrep TOEFL ITP - Level 1	de xx a xx de xxxx de 20xx	<xxxx>
Realização da prova	xx de xxxx de 20xx às xxhs	<xxxx>





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Resultado online ( <i>score online</i> )	até dia xx de xxxx de 20xx	E-mail enviado pela Mastertest Educational ao candidato
Resultado impresso ( <i>score impresso</i> )	a partir de xx de xxxxxx de 20xx	<xxxx>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO**

**EDITAL Nº XX/20XX - PROPGP/UFOB - PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA - TOEFL ITP REMOTE**

*(Espelho do formulário online disponível para inscrição)*

<XXXXX>

<b>1. Nome completo</b>
<b>2. Data de nascimento</b>
<b>3. CPF</b>
<b>4. E-mail</b>
<b>5. Telefone (preferencialmente com Whatsapp)</b>
<b>6. Cidade de residência</b>
<b>7. Tipo de vínculo do candidato (caixa de múltipla escolha):</b>
<b>Para estudantes</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Número de matrícula</li><li>- Nome do curso de graduação ou pós-graduação</li><li>- Comprovante de matrícula ativa (retirado do SIGAA)</li><li>- Histórico Acadêmico.</li><li>- Comprovante de participação em curso de inglês (facultativo).</li></ul>
<b>Para servidores Docentes</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Número SIAPE</li><li>- Lotação</li><li>- Comprovante de vínculo ativo atualizado (retirado no SIGRH – dados funcionais) ou declaração da chefia emitida no SIPAC</li><li>- Comprovante de vínculo com programa de pós-graduação (facultativo).</li></ul>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

**Para servidores TAEs**

- Número SIAPE
- Lotação
- Comprovante de vínculo ativo atualizado (retirado no SIGRH – dados funcionais) ou declaração da chefia emitida no SIPAC
- Comprovante de participação em curso de inglês (facultativo).

**8. Termo de Responsabilidade e Isenção da Mastertest Educational assinado**

**9. Declaração de ciência e concordância dos termos presentes neste Edital**



ANEXO III  
BAREMA

Categoria	Critério	Pontuação
Estudantes (50% das vagas)	Índice de Rendimento Acadêmico	0 – 70 pontos
	Engajamento em curso de inglês	A= 30 pontos (A≥1 ano e 6 meses)
		B= 20 pontos (1 ano ≤ B < 1 ano e 6 meses)
		C= 10 pontos (6 meses ≤ C < 1 ano)
Docentes (30% das vagas)	Antiguidade na instituição	0 – 60 pontos
	Membro de Programa de Pós-Graduação	40 pontos
TAEs (20% das vagas)	Antiguidade na instituição	0 – 70 pontos
	Engajamento em curso de inglês	A= 30 pontos (A≥1 ano e 6 meses)
		B= 20 pontos (1 ano ≤ B < 1 ano e 6 meses)
		C= 10 pontos (6 meses ≤ C < 1 ano)

**Nota Explicativa:**

**1. Estudantes:**

- IRA: A pontuação será proporcional ao IRA do estudante, considerando 70 pontos para o IRA máximo (10,0).
- Engajamento em curso de inglês: A ou B ou C pontos adicionais para estudantes atualmente matriculados em cursos de inglês.

**2. Docentes:**

- Antiguidade: A pontuação será proporcional ao tempo de serviço na instituição (TSI), considerando 60 pontos para o docente, entre os inscritos, mais antigo. Ex: Pontuação =  $60 \times \frac{\text{TSI}(\text{candidato})}{\text{TSI}(\text{candidato mais antigo})}$



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

- Membro de pós-graduação: 40 pontos adicionais para docentes vinculados a programas de pós-graduação.

### 3. TAEs:

- Antiguidade: A pontuação será proporcional ao tempo de serviço na instituição, considerando 70 pontos para o TAE, entre os inscritos, mais antigo. **Ex:** Pontuação =  $70 \times \text{TSI}(\text{candidato}) / \text{TSI}(\text{candidato mais antigo})$
- Engajamento em curso de inglês: A ou B ou C pontos adicionais para TAEs atualmente matriculados em cursos de inglês.